



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS

IND 4767 /2012

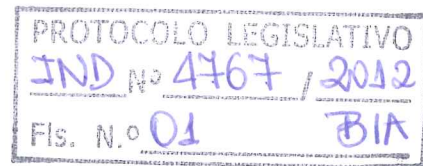
INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Benedito Domingos)

L I D O
Em 27/03/12
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo mediante ação da Secretaria de Educação do Distrito Federal a construção de Centro de Educação Infantil na Vila São José na Região Administrativa de Vicente Pires/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo mediante ação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de um Centro de Educação Infantil na Vila São José na Região Administrativa de Vicente Pires/DF.

JUSTIFICAÇÃO



A presente indicação objetiva propor a construção do referido Centro de Ensino atendendo anseio da comunidade.

A educação infantil tem como finalidade o atendimento a crianças de 0 a 5 anos. Como a Vila São José é um local carente de infra-estrutura de serviços públicos, obrigando seus moradores a recorrerem aos serviços em outras cidades, há grande dificuldade dos pais para levarem seus pequenos filhos até uma Instituição em outras cidades.

Dada a relevância da solicitação, inclusive em razão da necessidade de promover acesso dessas crianças em escolas próximas de suas residências é que remetemos o pleito à apreciação, razão pela qual entendemos oportuna a presente proposta.

Diante do exposto, conclamo aos nobres pares desta Casa a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões,

de 2012


Benedito Domingos
Deputado Benedito Domingos

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 26/Mar/2012 17:40

AND